



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR n. 002/2019

<input checked="" type="radio"/> Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo n. _____
<input type="radio"/> Comissão Permanente		<input type="radio"/> Protocolo n. _____
<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____		<input type="radio"/> Outros:
<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____		
Assunto	:	<p>002P – PROTOCOLO N. 1474810/19 – MENSAGEM ELETRÔNICA Confea.</p> <p>Cumprimentamos Vossas Senhorias e com vistas ao saneamento de questionamentos quanto a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, no âmbito dos respectivos Estados da Federação trazemos os seguintes esclarecimentos, quais sejam: 1. O 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, será realizado na cidade Palmas -TO, no período de 19 a 21 de setembro de 2019, nos exatos termos da Decisão Plenária PL nº1820/2018; 2. O Tema Central e Eixos Temáticos do 10º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, foi deliberado e aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por meio da Decisão Plenária PL nº 060/2019; 3. Por meio da Decisão Plenária PL nº 084/2019, o Plenário deste Conselho Federal aprovou os critérios de aporte financeiros para a realização dos Congressos estaduais de Profissionais – CEPs; Concluída a fase de aprovação do local e data do 10º CNP, tema e eixos temático, como também, dos critérios que deverão ser observados pelos Creas para obtenção de recursos para a realização do CPEs, mediante elaboração de plano de trabalho nos termos da Decisão Plenária PL nº 084/2019, informamos que alguns procedimentos normatizadores precisam ser aprovados pelas instâncias deliberativas e de aprovação deste Conselho Federal, tais como: 4. Manual disciplinando as diretrizes para as realizações dos Microrregionais e CEPS; 5. Calendário e Cronograma das etapas do CEP e CNP. Ressaltamos ainda, que tais procedimentos são premissas necessárias para a elaboração dos respectivos planos de trabalho e por questões de normativos do Sistema Confea/Crea, necessitam obrigatoriamente de apreciação e aprovação da Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA e 10º Congresso Nacional de Profissionais, cuja composição dos seus membros foi concluída quando da realização do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, com a indicação dos Representantes do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN e das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas. Ainda com objetivo da prestação de esclarecimentos e informações para a obtenção dos recursos financeiros destinados a realizações dos CEPs, fazemos saber Vossas Senhorias que as propostas constantes dos itens 4 e 5 da presente comunicação eletrônica, serão deliberadas na 1ª Reunião Ordinária da CONSOEA/CNP e encaminhada para a pauta das Sessões Plenárias Ordinárias 1488, 1489 e 1490, que serão realizadas em Brasília/DF, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2019. Por todo o exposto, e esclarecendo que a matéria não foi totalmente exaurida no âmbito administrativo, chamamos a atenção de Vossas Senhorias para o fato de que os Creas já podem iniciar a elaboração dos seus respectivos planos de trabalhos compondo suas Comissões Organizadoras Regionais, nos termos do Anexo II da Resolução nº 1013/2005 e no Item “I” alínea “C” da Decisão Plenária PL nº 084/2019. Por fim e sendo o que temos até o presente momento, agradecemos a atenção dispensada e ao mesmo, informamos que o Eng. Renato Muzzolon Júnior poderá pelo telefone (61) 2105-3861 e endereço eletrônico renato.junior@confea.org.br prestar esclarecimentos adicionais e dirimir dúvidas que ainda persistirem.</p>
Interessado	:	DAT/DRI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR n. 002/2019

A Comissão **Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul–Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia **2/4/2019**, na Sede deste Conselho, após apreciar as documentações, **DELIBEROU**

Por analisar o regimento proposto e definir as seguintes datas e locais anexo ao regimento, com a ressalva de aprovar em definitivo os itens acima na reunião do dia 12/4/2019. Coordenou a Reunião, a Conselheira do CREA-MS Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho Luciana Macedo Silva. Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara, Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos, e Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2019.

ENG. ELET. E SEG. TRAB. LUCIANA MACEDO SILVA
COORDENADORA ADJUNTA

ENG. ELETRIC. CELSO MARLEI DOS SANTOS
CONSELHEIRO TITULAR

ENG. CIV. AHMAD HASSAN GEBARA
CONSELHEIRO TITULAR

ENG. AGR. Jorge Wilson Cortez
CONSELHEIRO TITULAR